



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 2.092/2021

Em, 09 de agosto de 2021.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - ARSMIG”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - ARSMIG, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – A ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - ARSMIG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.277.221/0001-47, com sede na Rua Napoleão Bonaparte, nº 2650, Bairro Centro, na cidade de São Miguel do Guaporé-RO

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 09 de agosto de 2021.

APROVADO
EM 09/08/2021
Arilson Valério da Silva
Presidente / CMSMG

PODER LEGISLATIVO
12/08/2021
Silva

SANCIONADO
12/08/2021